

Planos para conseguirmos mais dólares

O governo deverá facilitar ainda mais a remessa de lucros para o Exterior, com o objetivo de aumentar os investimentos externos de risco no País. A notícia foi dada ontem em Brasília por fonte do Ministério da Fazenda, ao esclarecer que as autoridades já vêm alterando a lei através de acordos bilaterais, até o momento assinados apenas com países de menor porte. Agora, porém, pretendem chegar a entendimentos com Estados Unidos, Alemanha Ocidental e Japão. Ao mesmo tempo, as autoridades tentarão colocar este mês e no próximo bônus do Tesouro no mercado externo, coisa que não faziam desde 1983 em razão da perda de credibilidade do País.

Desde que a crise de liquidez do País se tornou mais aguda, em 1982, os representantes de empresas estrangeiras começaram a pressionar em favor de novas concessões na área de remessa de lucros. Na época, autoridades como o ministro da Fazenda, Ernane Galvães — que voltou a repetir suas palavras ontem —, negaram esta possibilidade, alegando que a legislação sobre a matéria, reformada após 1964, já era bastante liberal.

Ontem, no entanto, a fonte da Fazenda assegurou ser preciso reduzir o Imposto de Renda sobre os lucros, para diminuir o custo de novos empréstimos e de tecnologia, necessários à retomada do crescimento da economia.

Para o Ministério da Fazenda, cada vez mais os investidores estrangeiros vão procurar aplicar seu capital em países que tenham tributação menor. E, no caso brasileiro, a legislação fiscal desestimula os investimentos externos: entre Imposto de Renda e imposto sobre remessa de lucros, as subsidiárias de empresas estrangeiras recolhem cerca de 50% do seu lucro.

Por isso, o governo vai acelerar as negociações com Estados Unidos, Inglaterra, Holanda e vários outros países, para eliminação da dupla tributação de renda, o que significa, na prática, que as empresas desses países sediadas no Brasil pagarão menos imposto de Renda aqui e no país de origem, em contrapartida as empresas brasileiras serão facilitadas suas operações no Exterior.

O interesse maior do governo é sobre tudo fechar acordos com países "exportadores de capital", para criar um clima de segurança para seus investidores. Assim, deve estabelecer níveis máximos de tributação que, durante certo período, devem incidir sobre os rendimentos de seu capital investido no Brasil. Esses acordos, porém, procuram assegurar que qualquer redução do imposto brasileiro constitua de fato uma vantagem para o investidor e não implique transferência de renda do Tesouro Nacional para o país onde o investimento estiver domiciliado. Isso ocorre, por exemplo, se o Brasil reduz o Imposto de Renda de uma multinacional, mas ela continua pagando imposto total no seu país.

Com vários países já foram assinados tais acordos. Alemanha Ocidental e Japão, grandes investidores no Brasil, não quiseram isentar de impostos os rendimentos provenientes do Brasil, mas aceitaram reduzir o tributo sobre certos rendimentos. No caso de a subsidiária ter 25% de capital acionário nas mãos de japoneses ou alemanes, por exemplo, o rendimento entra nesses países sem pagar imposto. Portanto, não há dupla tributação. Se a participação acionária é menor, o imposto é cobrado, mas levando em conta o imposto já pago no Brasil.

Um dos maiores problemas enfrentados pelo Brasil tem sido a negociação com os Estados Unidos. Em 1967, os dois países assinaram um acordo, mas o Senado norte-americano não o aprovou. Mas, se os EUA não concordam em isentar os dividendos recebidos do Brasil por suas multinacionais, também eliminam a dupla tributação, porque concedem unilateralmente o crédito fiscal. Se a subsidiária de empresa norte-americana pagar um percentual sobre lucro superior ao recolhido nos EUA, a título de pagamento de imposto de renda, o Tesouro dos EUA devolve essa diferença sob a forma de crédito. Esta vantagem continua: o Brasil cobra 25% de IR, os EUA 46%, mas o governo quer assegurar a vantagem adicional que pode ser proporcionada pelo acordo.

Ao mesmo tempo em que procurará dar facilidade aos países "exportadores de capital", o governo ampliará esforços para fechar acordos com países pobres, onde a presença de empresas brasileiras já é significativa. Estão em andamento negociações com Paraguai, Nigéria, Coreia do Sul, Malásia, Chile e Bolívia. No Senado, estão para ser aprovados acordos para eliminação de dupla tributação com Filipinas, Equador e Canadá.

O governo quer fechar acordos que garantam a isenção dos lucros auferidos nesses países por empresas brasileiras, o que exige um tratamento mais favorecido. Quer também fixar critérios para definir o que seja subsidiária, filial, escritório, agente e representante, com o objetivo de eliminar incertezas e dificuldades que hoje encontram empresas brasileiras que negociam em países em desenvolvimento.

Bônus

O governo vai lançar bônus no valor de 150 milhões de marcos de 28 a 28, em Frankfurt, e mais 80 milhões de ienes nos dias 2 e 3 de outubro, no Japão.

Para uma fonte do Ministério da Fazenda, o lançamento dessas duas séries de bônus, embora em volume modesto, representa um sinal evidente de que o Brasil está recuperando a confiança internacional.

A partir desses dois lançamentos, o governo vai intensificar a emissão de bônus no Exterior para financiar parcelas da dívida externa. Segundo a fonte, qualquer esforço para lançar bônus é compensador, porque os juros estão entre os menos elevados pagos pelo país.

No começo do ano, quando o mercado ainda não se mostrava receptivo aos papéis brasileiros, o saldo de bônus do País no Exterior alcançava US\$ 2,2 bilhões. Estão previstos resgates de US\$ 477 milhões este mês, mas desde o mês passado a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional tem dado autorização para que embaixadores brasileiros no Exterior, sobretudo no mercado japonês, antecipem o resgate.

No ano passado, quando o Brasil enfrentou o peso da crise de iliquidez, os bônus brasileiros passaram a ser vendidos no mercado internacional com grandes deságios, causando uma imagem "desagradável" frente aos investidores, geralmente seguradoras fundos de pensão.